Estado do Paraná



LEI Nº 069/94

SÚMULA: Altera os anexos I - do Quadro de Pessoal efeti vo e IV e V do Quadro ' de Provimento em Comissão, da Lei nº 068/94, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maua da Serra, Estado do Parana, apro-. vou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Ficam alterados o anexo I, com a criação dos seguintes cargos:

DIVISÃO	Nº DE	VAGAS CARGO PRADRÃO
0bras	01	Apontador F
Saūde	01	Aux.Dentista E
	Art. 29 -	- Ficam alterados os
anexos IV e V	do Quadro de Pes	ssoal de Provimento em
Comissão, com	n a inclusão dos (Cargos de Secretário!
(a) de Divisã	io, Secretário(a)	de Seção e Promotora'
Social na Div	risão de Saúde, Si	imbolo CC-4, omitidos'
na Lei nº 068	3/94, aprovada em	13.10.94.
Comissão, com (a) de Divisã Social na Div	n a inclusão dos (no, Secretário(a) visão de Saúde, Si	Cargos de Secretário ' de Seção e Promotora' Ímbolo CC- 4, omitidos'

Art. 3º - Permanecem inalterados nos anexos acima referidos, os cargos jã apro - vados pela Lei nº 068/94.



Estado do Paraná

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de '

Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de Novembro ' de 1.994.

INACIO MENDES FILHO Prefeito Municipal



Estado do Paraná

ANEXO I - PESSOAL EFETIVO

DIVISÃO	Nº DE VAGAS	CARGO PADI	RÃO
DIVISÃO DE SAÚDE E SER	RVIÇO SOCIAL		
Seção de Saude e Servi	ço Social		
	001	Oficial Administrativo	o N
	005	Auxiliar de Enfermager	n G
	003	Motorista	I
	001	Enfermeira	М
	003	Assitência Social	L
	002	Médicos	Q
	002	Dentista	Q
	001	Bioquímico	0
	003	Fiscal Sanitário	G
	002	Agente Promoção Social	LJ
	006	Agente de Saude	E
	001	Médico Veterinário	P
	001	Auxiliar de Dentista	Е
Seção de Ensino Fundam		Coordenadora Meren-	
Jogas de Liibilio I diredi.	001	Coordenadora Meren-	
		Escolar	F
	002	Auxiliar de Secretar	ia F
	004	Escriturário	F
	002	Auxiliar de Bibliote	e.E
	008	Motorista	I
	005	Inspetor de Alunos	Е
	020	Zeladora	В
	010	Merendeira	В
	060	Regente de Classe	Е
	010	Regente de Classe Le	iga C
^	010	Vigia	Е
Seção de Esporte e Laz	er		
Seção de Esporte e Laz	<u>ver</u> 002	Escriturário	F



Estado do Paraná

ANEXO I

DIVISÃO	Nº DE VAGAS	CARGO PADRÃ	o
DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SE	RVIÇOS URBANOS		
Seção de Estradas Municipais			
	002	Operador motoniveladora	ı J
	002	Operador Pá carregadeir	ra J
	002	Operador Esteira	J
	001	Operador Retroescavadei	ra J
	006	Motorista	I
	001	Operador Rolo compresso	r J
	001	Operador Trator Pneu	J
	002	Mecânico	I
	001	Lavador de Veiculos	В
	002	Auxiliar de Mecânico	F
	001	Lubrificador	В
	004	Servente	В
Seção de Obras			
	002	Mestre de Obras	J
	010	Pedreiro	Н
	006	Carpinteiro	Н
	002	Pintor	Н
	020	Servente	В
	002	Motorista	I
	001	Eletrecista	I
	001	Encanador	I
	001	Apontador	F
Seção de Serviços Urbanos	001	Oficial Administrativo	N
	004	Motorista	I
	002	Escriturário	F
	002	Jardineir	В
	015	Servente	В
	002	Zelador Cemitério	D
	006	Lixeiro	В
	003	Serviços Gerais	Α
(,			



Estado do Paraná

QUADRO DE PESSOAL PROVIMENTO EM COMISSÃO Anexo IV

Parte integrante da Lei nº 069/94.

DIVISÃO	Nº DE VAGAS	CARGO SÍ	MBOLO
GABINETE DO PREFEITO			
	001	Chefe de Gabinete	CC-5
	001	Assessor de Gabinete	CC-4-
	001	Assessor Jurídico	CC-8
DIVISÃO DE SECRETARIA			
	001	Chefe de Divisão	CC-5
	001	Secretário(a) da	
		Divisão	CC-4
DIVISÃO DE FINANÇAS			
	0.01	Chefe de Divisão	CC-5
	001	Secretário(a) da	
		Divisão	CC-4
	001	Secretário de Seção	CC_4
	.002	Escriturário	CC-3
DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO	E SERVIÇOS URBA	NOS	
	001	Chefe de Divisão	CC-5
	001	Secretário(a) da	
		Divisão	CC-4
DIVISÃO DE SAÚDE E SERVI	ÇO SOCIAL		
	001	Chefe de Divisão	CC-5
	001	Secretário(a) da	
		Divisão	CC-4
	001	Promotor(a) Social	CC-4
DIVISÃO DEEDUCAÇÃO E CULT	TURA		
	001	Chefe de Divisão	CC-5
	001	Secretário(a) da	
		Divisão	CC-4
	001	Supervisora de ensino	CC-4
	003	Diretora de Escola	CC-4
	001.	Orientadora de Ensino	CC_2
	001	Bibliotecaria	CC-1



Estado do Paraná

TABELA DE VENCIMENTOS EM COMISSÃO ANEXO V

	SÍMBOLO	VALOR R\$
	CC-1	193,00
	CC-2	227,00
	CC-3	255,00
	CC-4	320,00
	CC-5	340,00
A	CC-6	344,00
rate .	CC-7	400,00
	CC-8	450,00
(CC-9	550,00
	CC-10	700,00
	-x-x-x	-x-x-x